




**Assunto:** Atualização da tabela de emolumentos e taxas a praticar pela Divisão Académica.

O Regulamento de Taxas a praticar no âmbito das atividades da Divisão Académica do IPCA, aprovado em 15 de julho de 2011, estabelece no n.º 2 do artigo 7.º, que a tabela de emolumentos deve ser revista, no mínimo, de 3 em 3 anos.

Considerando a alteração de alguns dos atos e procedimentos praticados pela Divisão Académica tornou-se necessário proceder à atualização dos valores fixados na tabela de emolumentos publicada em anexo ao Regulamento de taxas. 

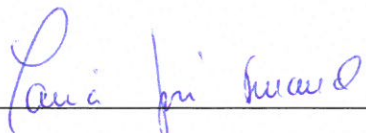
Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º dos Estatutos do IPCA, aprovados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 15/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 214, de 5 de novembro, com as alterações homologadas pelo Despacho normativo n.º 20/2015, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 2015, de 14 de outubro, o Conselho de Gestão, na sua reunião 7 de março de 2019, deliberou aprovar a atualização da tabela de emolumentos e taxas a praticar pela Divisão Académica, que se anexa. 


Os emolumentos definidos nos pontos 7.10., 7.11 e 7.12 são aplicáveis a partir do ano letivo 2019/2020.

A receita proveniente das taxas fixadas constitui receita própria do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. 

Barcelos, 13 de março de 2019

A Presidente do IPCA 



(Prof.ª Doutora Maria José Fernandes) 

|           |  |          |
|-----------|--|----------|
| <b>1.</b> | <b>TAXAS DE CANDIDATURA</b>  |          |
| 1.1       | Concursos Especiais, Reingresso e Mudança de par Instituição/Curso   | 55,00 €  |
| 1.2       | Mestrados  | 55,00 €  |
| 1.3       | Pós-Graduações   | 55,00 €  |
| 1.4       | Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP)   | 55,00 €  |
| 1.5       | Mudança de Regime de frequência  | 30,00 €  |
| 1.6       | Unidades Curriculares Isoladas   | 30,00 €  |
| <b>2.</b> | <b>TAXAS DE MATRÍCULA E INSCRIÇÃO</b>  |          |
| 2.1       | Matrícula/Inscrição (inclui seguro escolar)  | 30,00 €  |
| 2.2       | Seguro escolar, aplicável a estudantes que já tenham concluído o curso e estejam a realizar estágio profissional para exercício da profissão | 3,00 €   |
| <b>3.</b> | <b>PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS A AVALIAR A CAPACIDADE DE MAIORES DE 23 ANOS PARA A FREQUENCIA DOS CURSOS DO IPCA</b>                      | (a)      |
| 3.1       | Consulta da prova (quando sejam requeridas fotocópias da mesma, ou dos critérios de correção e classificação)                                | 15,00 €  |
| <b>4.</b> | <b>CERTIDÕES</b>   |          |
| 4.1       | De conclusão de curso de Pós-graduação e Cursos de Especialização  | 25,00 €  |
| 4.2       | De conclusão de Curso de Especialização Tecnológica  | 25,00 €  |
| 4.3       | Certidão de matrícula  | 5,00 €   |
| 4.4       | Certidão de inscrição ou aprovação   |          |
| 4.4.1     | uma unidade curricular   | 5,00 €   |
| 4.4.2     | por cada unidade curricular a mais   | 1,50 €   |
| 4.5       | Certidão de cargas horárias e conteúdos programáticos  |          |
| 4.5.1     | uma unidade curricular   | 8,00 €   |
| 4.5.2     | por cada unidade curricular a mais   | 3,00 €   |
| 4.6       | Certidão de narrativa ou teor  |          |
| 4.6.1     | pela 1ª folha  | 5,00 €   |
| 4.6.2     | por cada folha a mais  | 1,00 €   |
| 4.7       | Certidão por fotocópia   |          |
| 4.7.1     | pela 1ª folha  | 3,00 €   |
| 4.7.2     | por cada folha a mais  | 1,00 €   |
| 4.8       | Certidão/Declaração não especificada   | 10,00 €  |
| <b>5.</b> | <b>INSCRIÇÃO A EXAMES</b>  |          |
| 5.1       | Época Especial, por cada unidade curricular  | 8,00 €   |
| 5.2       | Melhoria de nota, por cada unidade curricular  | 5,00 €   |
| 5.3       | Época Excecional   | 8,00 €   |
| 5.4       | Exame Especial   | 8,00 €   |
| <b>6.</b> | <b>CREDITAÇÃO DE UNIDADES CURRICULARES</b>   | (b)      |
| 6.1       | Creditação de formação superior certificada  |          |
| 6.1.1     | uma só unidade   | 15,00 €  |
| 6.1.2     | por cada unidade   | 3,00 €   |
| 6.2       | Creditação de formação/experiência profissional  | 100,00 € |
| 6.3       | Estudo prévio de creditação de unidades curriculares   | 100,00 € |
| <b>7.</b> | <b>CARTAS DE CURSO E DIPLOMAS</b>  |          |
| 7.1       | Carta de Curso – Licenciatura  | 80,00 €  |
| 7.2       | Carta de Curso - Mestrado  | 80,00 €  |
| 7.3       | Carta de Curso Técnico Superior Profissional   | 60,00 €  |
| 7.4       | Diploma de conclusão de Licenciatura   | 50,00 €  |



**Divisão Académica**  
**TABELA DE EMOLUMENTOS**

|  |  |                |
|--|--|----------------|
| 7.5  | Diploma de conclusão de Mestrado   | 50,00 €        |
| 7.6  | Diploma de Especialização Tecnológica (DET)  | 50,00 €        |
| 7.7  | Diploma de Técnico Superior Profissional (DTESP)   | 50,00 €        |
| 7.8  | 2ª via Diploma   | 25,00 €        |
| 7.9  | 2ª via Suplemento ao diploma   | 25,00 €        |
| 7.10   | DTESP + Carta de curso técnico superior profissional   | 80,00 €        |
| 7.11   | Diploma de Licenciatura + Carta de Curso de Licenciatura   | 100,00 €       |
| 7.12   | Diploma de Mestrado + Carta de Curso de Mestrado   | 100,00 €       |
| <b>8. RECONHECIMENTO DE GRAUS E DIPLOMAS</b>           |  |                |
| 8.1  | Reconhecimento automático sem conversão de classificação final   | 40,00 €        |
| 8.2  | Reconhecimento automático com conversão de classificação final   | 60,00 €        |
| 8.3  | Reconhecimento de nível baseado em precedência   | 200,00 €       |
| 8.4  | Reconhecimento de nível sem conversão de classificação final   | 250,00 €       |
| 8.5  | Reconhecimento de nível com conversão de classificação final   | 300,00 €       |
| 8.6  | Reconhecimento específico  | 450,00 €       |
| 8.7  | Requerimento isolado de conversão de classificação final   | 30,00 €        |
| 8.8  | Emissão de 2ª via de certidão de registo de reconhecimento   | 30,00 €        |
| <b>9. TAXAS POR INCUMPRIMENTO DE PRAZOS</b>            |  |                |
| 9.1  | Inscrição em Exames, por cada exame  | 5,00 €         |
| 9.2  | Pedidos de creditação  | 25,00 €        |
| 9.3  | Estatutos Especiais  | 10,00 €        |
| 9.4  | Pedidos de mudança de regime de frequência   | 10,00 €        |
| <b>10.</b>   | <b>TAXA SUPLEMENTAR POR EMISSÃO DE CERTIDÕES EM INGLÊS</b>   | <b>10,00 €</b> |
| <b>11. RECLAMAÇÃO/REAPRECIAÇÃO</b>                     |  |                |
| 11.1   | De classificação final de Exame/Trabalho/Projeto/Estágio e PSE   | 25,00 €        |
| 11.2   | De creditações atribuídas  | 25,00 €        |
| 11.3   | Reapreciação de prova (M23)  | 50,00 €        |
| <b>12. TAXAS DE RECURSO</b>                            |  |                |
| 12.1   | De classificação final de Exame/Trabalho/Projeto/Estágio e PSE   | 30,00 €        |
| 12.2   | De creditações atribuídas  | 30,00 €        |
| <b>13.</b>   | <b>DE EXCEÇÃO</b>  | <b>20,00 €</b> |
| <b>14.</b>   | <b>TAXA DE URGÊNCIA</b>  | <b>10,00 €</b> |
| <b>15. OUTROS ATOS</b>                                 |  |                |
| 15.1   | Averbamentos (cada)  | 1,00 €         |
| 15.2   | Fotocópias não autenticadas (cada)   | 0,30 €         |
| <b>16.</b>   | <b>DESPEAS DE ENVIO POR CORREIO</b>  | <b>(c)</b>     |
| <b>17. ISENÇÕES, REDUÇÕES, PRESTAÇÕES E REEMBOLSOS</b> |  |                |
| 17.1   | Estão isentas de emolumentos as certidões/declarações emitidas para fins de comprovativo da condição de estudante, bolsa de estudos, abono de família, IRS, pensões, obtenção de passes sociais, serviço militar, estatuto de trabalhador-estudante, ADSE e outros subsistemas de saúde. |                |
| 17.2   | As taxas pagas por recurso/reclamação serão devolvidas sempre que tenham obtido provimento.  |                |
| 17.3   | As taxas devidas pelos pedidos de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros referidas nos pontos 8.4 a 8.6 são pagas em duas prestações: 50% no ato de submissão do pedido de reconhecimento e 50% no ato de requerimento da certidão.   |                |

18

---

17.4 Está isenta de emolumentos a creditação de unidades curriculares realizadas nos seguintes termos: (1) ao abrigo de programas de mobilidade internacional; (2) no âmbito de CTeSP concluído e conforme tabela de creditação aprovada em CTC; (3) no âmbito de unidades curriculares isoladas, quando a unidade curricular pertença ao ciclo de estudos em que se está a inscrever.

---

**Notas:**

- (a) Taxa definida anualmente em despacho/edital.
- (b) Aquando da apresentação do pedido de creditação o estudante pagará o montante fixado para uma só unidade. Sempre que seja concedida creditação a mais do que uma unidade curricular, o estudante fica obrigado ao pagamento do valor remanescente de acordo com os valores indicados na presente tabela. Nos pedidos de creditação de formação/experiência profissional o valor do emolumento é pago na totalidade no ato do requerimento.
- (c) Conforme tabela de preços praticados e em vigor pelos CTT.